



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.

1.3. Trata-se de ETP que visa da viabilidade para futura e eventual aquisição de insumos e materiais de uso odontológico (itens fracassados no último processo / PROCESSO 069/2025 – PREGÃO 044/2025), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para ressuprimento das necessidades da saúde bucal do Município de Oratórios - MG.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de procedimento instaurado visando garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população deste município, de modo que o atendimento das Unidades Básicas de Saúde, espaços coletivos, centros de especialidades odontológicas, estejam garantidos, minimizando danos e promovendo a saúde.

Deste modo, infere-se a necessidade da aquisição, a fim de oportunizar aos profissionais desta área a execução dos serviços com qualidade, a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos odontológicos.

Ademais, os insumos e materiais de uso odontológicos são produtos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções em tratamentos, o que afetará a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde e do sistema de saúde como um todo.

Diante disso, a eventual aquisição justifica-se, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de cumprir sua missão institucional e o interesse público.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

4.2. Haja vista, tratar-se de aquisição de bens comuns, que são facilmente encontrados no mercado, há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.

4.3. Considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar), o balizamento deverá conter preços públicos para

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:**

**licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195**



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

## 5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da contratação.

Quadro comparativo:

| Soluções  | Vantagens (pontos fortes)   | Desvantagens (riscos, limitações, problemas)  |
|---|---|---|
| Solução 1: Licitação para aquisição de insumos e materiais de uso odontológico.                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.</li><li>• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.</li><li>• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.</li></ul>  |
| Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição de insumos e materiais de uso odontológico existente. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.</li></ul>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.</li><li>• Restrição de competitividade.</li><li>• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.</li></ul> |

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

existentes.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de insumos e materiais de uso odontológico, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de consumo dos insumos e materiais de uso odontológico utilizados em anos anteriores, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de eventuais atendimentos a novos usuários que por ventura vierem necessitar dos insumos e materiais. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Nº Item | Cód.  | Descrição   | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|-------|---|------|------|------------|-----------|
| 0001    | 8514  | ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37% EM SERINGA DE 2,5 ML, NA COR AZUL   | UN   | 60   | 3,33       | 199,80    |
| 0002    | 16708 | Adesivo odontológico universal fotopolimerizável para uso clínico em restaurações diretas e indiretas. Especificações técnicas mínimas obrigatórias: -Sistema de aplicação: Frasco único, sem necessidade de misturas, com tecnologia de adesão multimodal (self-etch, total-etch e selective-etch) no mesmo produto. -Compatibilidade universal: Compatível com substratos de esmalte, dentina, cerâmicas vítreas, zircônia, metal e resina composta. Agente funcional: Deve conter 10-MDP (10-metacriloxidecil dihidrogeno fosfato) em sua composição, promovendo ligação química com cálcio da hidroxiapatita e óxidos metálicos (zircônia, alumina, titânio). Conteúdo do frasco: Líquido monocomponente, com inclusão de: Monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos Vitrebond Copolymer (ou copolímero funcional equivalente), que regula a umidade da dentina e melhora a penetração na camada híbrida Solvente: Etanol (não deve conter acetona) | UN   | 15   | 442,22     | 6.633,30  |
| 0003    | 16714 | Anestésico tópico Benzocaína, 200 mg/g- gel bucal   | UN   | 15   | 44,44      | 666,60    |
| 0004    | 17519 | ARCO DE YONG - METÁLICO   | UN   | 2    | 55,56      | 111,12    |
| 0005    | 17507 | Articaína 4% + Epinefrina com 50 tubetes (envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados).  | UN   | 15   | 422,22     | 6.333,30  |
| 0006    | 16717 | Bicarbonato de Sódio para Jato de Bicarbonato – Produto odontológico para uso em procedimentos de profilaxia dental. Caixa com 15 sachês.   | CX   | 2    | 73,33      | 146,66    |



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|      |       |  |    |    |        |          |
|------|-------|--|----|----|--------|----------|
| 0007 | 16725 | Broca de alta rotação de polimento de resina Shofu tipo cone invertido   | UN | 20 | 26,67  | 533,40   |
| 0008 | 16726 | Broca de alta rotação de polimento de resina Shofu tipo esférica   | UN | 20 | 26,67  | 533,40   |
| 0009 | 16727 | Broca de alta rotação Shofu tipo pera  | UN | 20 | 66,67  | 1.333,40 |
| 0010 | 16731 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO n°1. Aço inoxidável.   | UN | 10 | 17,78  | 177,80   |
| 0011 | 16732 | BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO n°2. Aço inoxidável.   | UN | 10 | 17,78  | 177,80   |
| 0012 | 16753 | Disco de feltro 8/12mm. Embalagem com 24 discos e 1 mandril.   | CX | 5  | 133,33 | 666,65   |
| 0013 | 16754 | Discos de Lixa Odontológicos para Acabamento e Polimento de Restaurações, caixa com 26 discos de 8mm e 12mm  | CX | 10 | 133,33 | 1.333,30 |
| 0014 | 8534  | HEMOSTÁTICO DE USO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, FRASCO DE 10 ML.   | UN | 2  | 33,33  | 66,66    |
| 0015 | 16789 | Hidróxido de cálcio Base+ catalisador  | UN | 2  | 73,33  | 146,66   |
| 0016 | 16790 | Hipoclorito 2,5% 1L  | UN | 4  | 15,56  | 62,24    |
| 0017 | 14526 | HOLLEMBACK N4  | UN | 5  | 15,56  | 77,80    |
| 0018 | 17508 | Inômero de vidro convencional A2   | UN | 10 | 40,00  | 400,00   |
| 0019 | 17509 | Inômero de vidro convencional A3   | UN | 10 | 40,00  | 400,00   |
| 0020 | 17510 | Inômero de vidro fotopolimerizável RIVA A2   | UN | 10 | 400,00 | 4.000,00 |
| 0021 | 17511 | Inômero de vidro fotopolímerizável RIVA A3   | UN | 10 | 40,00  | 400,00   |
| 0022 | 17514 | kit de arco de serra microcut  | UN | 2  | 600,00 | 1.200,00 |
| 0023 | 17518 | PAPACÁRIE DUO GEL - 1ML  | UN | 6  | 377,78 | 2.266,68 |
| 0024 | 16800 | Papel carbono para uso odontológico – vermelho/preto<br>Especificações técnicas mínimas obrigatórias: Papel carbono específico para uso em procedimentos odontológicos, destinado à marcação de pontos de contato oclusais em superfícies dentárias, com as seguintes características mínimas: - Composição em papel filme de alta sensibilidade, com dupla coloração (vermelho e preto), permitindo visualização clara em diferentes tonalidades de dentes e materiais restauradores; - Espessura máxima de 12 micras, garantindo máxima precisão na marcação sem causar interferência ou desgaste; - Dimensões da folha: aproximadamente 88 mm x 20 mm, compatível com uso em articuladores, pinças ou diretamente na arcada; - Deve apresentar alta resistência à umidade e rasgamento, permitindo múltiplas oclusões com a mesma folha sem perda de nitidez; | UN | 6  | 400,00 | 2.400,00 |

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195**



## PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

|      |       |   |    |    |        |          |
|------|-------|---|----|----|--------|----------|
| 0025 | 16803 | Pasta Diamantada para polimento de resina composta  | UN | 5  | 22,22  | 111,10   |
| 0026 | 17512 | Pedra Pomes extrafina. 100 gramas   | UN | 2  | 11,11  | 22,22    |
| 0027 | 17520 | PERFURADOR DE BORRACHA  | UN | 1  | 188,89 | 188,89   |
| 0028 | 16806 | Pincel Kota   | UN | 2  | 33,33  | 66,66    |
| 0029 | 14363 | PONTA DE SILICONE P/ACABAMENTO  | UN | 10 | 211,11 | 2.111,10 |
| 0030 | 17513 | Pontas de Borracha  | UN | 10 | 3,33   | 33,30    |
| 0031 | 17515 | REFIL TIRA SERRA MICRO CUT COM 5 UNIDADES   | UN | 4  | 188,89 | 755,56   |
| 0032 | 17516 | RESINA ACRÍLICA EM PÓ 78G   | UN | 1  | 77,78  | 77,78    |
| 0033 | 17517 | RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA INCOLOR 60ML  | UN | 1  | 55,56  | 55,56    |
| 0034 | 16814 | Resina composta fotopolimerizável cor EB2, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com propriedades de adaptação elevada e manuseio aprimorado. Especificações técnicas obrigatórias: -Composição: Matriz resinosa à base de monômeros modulares que incluam UDMA e TEGDMA, com carga inorgânica composta por partículas de vidro bário e sílica tratadas com silano, com distribuição submicrométrica. -Tecnologia de preenchimento: Deve possuir carga inorgânica com tecnologia de tamanho de partícula "SphereTEC" ou equivalente, baseada em agregados esféricos de partículas submicrométricas, que confere fácil esculpibilidade e adaptação sem puxar instrumentos.  | UN | 10 | 77,78  | 777,80   |
| 0035 | 16815 | Resina composta fotopolimerizável cor EB3, indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores, com propriedades de adaptação elevada e manuseio aprimorado. Especificações técnicas obrigatórias: -Composição: Matriz resinosa à base de monômeros modulares que incluam UDMA e TEGDMA, com carga inorgânica composta por partículas de vidro bário e sílica tratadas com silano, com distribuição submicrométrica. -Tecnologia de preenchimento: Deve possuir carga inorgânica com tecnologia de tamanho de partícula "SphereTEC" ou equivalente, baseada em agregados esféricos de partículas submicrométricas, que confere fácil esculpibilidade e adaptação sem puxar instrumentos.  | UN | 10 | 77,78  | 777,80   |
| 0036 | 16817 | Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, cor A3,5; para restauração direta em dentes anteriores e posteriores. (Equivalente à Z100) Especificações técnicas mínimas obrigatórias: - Composição: Resina composta à base de BIS-GMA, TEGDMA, sílica e zircônia tratadas com silano, com carga inorgânica entre 60% e 70% em volume (ou 82% a 85% em peso), conferindo alta resistência mecânica e excelente polimento. - Tipo de carga: Partículas de zircônia/sílica com distribuição microhíbrida e partículas com tamanho médio em torno de 0,6 micrômetros. - Indicações de uso: Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, incluindo classes I, II, III, IV e V, com resistência suficiente para suportar forças mastigatórias elevadas em regiões posteriores. | UN | 20 | 88,89  | 1.777,80 |

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195**



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

|      |       |   |    |    |        |          |
|------|-------|---|----|----|--------|----------|
| 0037 | 16816 | Resina composta fotopolimerizável microhíbrida, cor A3, para restauração direta em dentes anteriores e posteriores. (Equivalente à Z100) Especificações técnicas mínimas obrigatórias: - Composição: Resina composta à base de BIS-GMA, TEGDMA, sílica e zircônia tratadas com silano, com carga inorgânica entre 60% e 70% em volume (ou 82% a 85% em peso), conferindo alta resistência mecânica e excelente polimento. - Tipo de carga: Partículas de zircônia/sílica com distribuição microhíbrida e partículas com tamanho médio em torno de 0,6 micrômetros. - Indicações de uso: Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, incluindo classes I, II, III, IV e V, com resistência suficiente para suportar forças mastigatórias elevadas em regiões posteriores. | UN | 20 | 88,89  | 1.777,80 |
| 0038 | 16819 | Resina Composta Nano-Híbrida cor OA2, para restauração direta em dentes anteriores e posteriores. (Equivalente à Charisma Diamond). Especificações técnicas mínimas obrigatórias: - Monômero base exclusivo com estrutura de diuretano ciclodiol (TCD-DI-HEA), com comprovada baixa contração de polimerização (<1,57%), promovendo elevada estabilidade dimensional e excelente adaptação marginal; - Sistema de carga multimodal, com partículas de vidro de fluoreto de bário e óxido de alumínio, variando de 5 nanômetros a 20 micrômetros, com concentração mínima de 64% em volume e 82% em peso; - Módulo de elasticidade entre 9.500 MPa e 12.000 MPa;   | UN | 5  | 100,00 | 500,00   |
| 0039 | 16820 | Resina Composta Nano-Híbrida cor OA3, para restauração direta em dentes anteriores e posteriores. (Equivalente à Charisma Diamond). Especificações técnicas mínimas obrigatórias: - Monômero base exclusivo com estrutura de diuretano ciclodiol (TCD-DI-HEA), com comprovada baixa contração de polimerização (<1,57%), promovendo elevada estabilidade dimensional e excelente adaptação marginal; - Sistema de carga multimodal, com partículas de vidro de fluoreto de bário e óxido de alumínio, variando de 5 nanômetros a 20 micrômetros, com concentração mínima de 64% em volume e 82% em peso; - Módulo de elasticidade entre 9.500 MPa e 12.000 MPa;   | UN | 5  | 100,00 | 500,00   |

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza-se como parâmetro o processo passado, estimando-se que a contratação terá um valor de **R\$ 39.799,94 (trinta e nove mil reais, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195**



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**9.2.** Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do **item 7.1.**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**10.1.** Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

## **11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1.** O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município não se fazem apenas dos aqui domiciliados, mas também de pessoas que migram daqueles pequenos núcleos (urbano/rural) em busca de melhores condições de atendimento à saúde e, conseqüentemente, verem os seus Direitos fundamentais devidamente cumpridos.

**11.2.** A Administração almeja com a presente aquisição atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

**11.2.1.** Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

**11.2.2.** Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria solicitante.

**11.2.3.** Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos insumos e materiais.

**11.2.4.** Estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município.

**11.2.5.** Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

## **12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**12.1.** Para que ocorra a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais de uso odontológico, será necessário que a empresa disponha de capacitação para o fornecimento dos itens que serão adquiridos.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1.** O Município de Oratórios-MG, visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde (RSS), em conformidade com a resolução RDC n.º 306 (07/12/2004 – ANVISA) e resolução n.º 358/2004 (CONOMA), mantendo o bom estar do ambiente do município e região.

**13.2.** Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

**13.3.** Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195**



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**13.4.** De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**14.1.** Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação de insumos e materiais de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

**14.2.** Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

**14.3.** A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Oratórios, 19 de fevereiro de 2026.

Solicitante:

*(assinado eletronicamente)*  
**ELIAS DE PAULA ANDRADE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

*(assinado eletronicamente)*  
**GLEYSON DOS REIS SOARES**  
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195**

